

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 02.2025_10.26

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

1.1 Produção de **minissérie televisiva** composta por **08 (oito) episódios inéditos**, com duração de **30 (trinta) minutos cada**, sob o tema **“Transformação do Litoral Paranaense”**, em conformidade com o **Contrato de Gestão nº 1/2023**, celebrado entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A minissérie **“Transformação do Litoral Paranaense”** tem como finalidade apresentar ao público as mudanças estruturais, urbanas, ambientais e sociais ocorridas na região litorânea do Estado do Paraná, especialmente no contexto das ações e investimentos realizados nos últimos anos.
- 2.2. O conteúdo será veiculado na programação da **TV Paraná Turismo**, integrando a estratégia editorial da emissora no período do **Verão Maior Paraná**, com linguagem leve, dinâmica e envolvente, adequada ao formato de programa de televisão.
- 2.3. A produção abordará temas como obras de infraestrutura, pontes, urbanização, requalificação de espaços públicos, engorda da faixa de areia, além do resgate histórico da região, por meio da utilização de imagens de acervo e registros antigos, evidenciando o processo de evolução territorial do litoral paranaense.

3. DETALHAMENTO

- Produção de **08 (oito) episódios inéditos**, com duração de **30 (trinta) minutos cada**;
- Os episódios integrarão a programação da **TV Paraná Turismo**;
- O conteúdo abordará os processos de transformação estrutural, urbana, ambiental e social do litoral paranaense, contemplando temas como obras de infraestrutura, pontes, urbanização, requalificação de espaços públicos, engorda da faixa de areia e resgate histórico da região;
- Os briefings, roteiros e diretrizes editoriais serão definidos pela E-Paraná Comunicação, em consonância com a produtora credenciada;

- A linguagem deverá ser leve, dinâmica, alegre e envolvente, adequada ao formato de programa televisivo;
- Os episódios poderão incorporar **captações originais e imagens aéreas (drone)**, bem como o aproveitamento de **imagens de acervo e registros de shows e eventos do Verão Maior Paraná**, já captados pela TV Paraná Turismo, como elementos narrativos e estéticos.
- **Desenvolvimento da identidade visual do programa**, contemplando concepção gráfica compatível com a linha editorial da emissora, incluindo paleta cromática, tipografia e elementos visuais de apoio;
- **Elaboração de vinhetas do programa**, tais como vinheta de abertura, encerramento e passagens, em conformidade com os padrões técnicos e visuais da TV Paraná Turismo;
- **Criação de artes gráficas para Geradores de Caracteres (GC)**, incluindo títulos, legendas, créditos e demais elementos gráficos necessários à exibição televisiva dos episódios.

Os elementos de identidade visual, vinhetas e artes de Gerador de Caracteres constituem partes integrantes do produto audiovisual final, não configurando entregáveis autônomos.

4. VALOR

- 4.1. A contratação será realizada conforme o **Lote 03 – Subitem 1.1** do Edital de Credenciamento nº 02/2025, referente a **entregável audiovisual com duração de 30 (trinta) minutos**.
- 4.2. **Valor unitário por episódio (30 min):** R\$ 21.175,00 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais).
- 4.3. **Quantidade:** 08 (oito) episódios.
- 4.4. **Valor total estimado:** R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

5. PRAZOS

- 5.1. Os prazos de execução e entrega dos episódios serão definidos em **cronograma específico**, a ser pactuado após a emissão desta SAP, considerando a complexidade do objeto e a logística de produção.

6. FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A fiscalização dos serviços será realizada pela **Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação, por meio de fiscal designado**, responsável por acompanhar, verificar e atestar a correta execução do objeto, em conformidade com esta SAP e com o Edital de Credenciamento nº 02/2025.

7. LOCAL DE ENTREGA

- 7.1. O material deverá ser entregue em formato digital de alta definição (mínimo Full HD), em formatos compatíveis com as plataformas da contratante (MP4/H.264 ou MOV ProRes).
- 7.2. A entrega deverá ser realizada via upload em plataforma de armazenamento em nuvem ou, alternativamente, por dispositivo físico (HD externo ou pen drive de alta capacidade) na sede da E-Paraná Comunicação: Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A produtora deverá seguir integralmente as especificações técnicas e operacionais descritas no LOTE 03 – ITEM 01 – Subitem 1.1 do Edital nº 02/2025.
- 8.2. Alterações no escopo da captação devem ser previamente aprovadas pela contratante.
- 8.3. Todo o conteúdo produzido será de propriedade da E-Paraná Comunicação, podendo ser utilizado em diferentes meios e formatos institucionais.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 KEILA CRISTINA DE CASTRO BARBOSA
Data: 18/02/2026 12:33:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)